DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Orçamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Outros Atos

ATA DA TRIGÉSSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER. DE-LIBERAR SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA COINDER EXERCÍCIO 2017.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, na Sede do Coinder, sito a Rua Marechal Deodoro, nº. 261, na cidade de Guaimbê-SP, atendendo a convocação extraordinária do Presidente do Consórcio Coinder, nos termos dos art.17, §5º e art. 20 do Estatuto da Coinder, e conforme Lei Municipal nº. 3.140/2009 do MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Lei Municipal nº. 1.252/2009, do MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, Lei Municipal nº 2.129/2009 do MUNICÍPIO DE GETULINA, Lei Municipal nº. 2.928/2009 do MUNICÍPIO DE PROMISSÃO e Lei Municipal nº. 1.972/2009 do MUNICÍPIO DE SABINO, apregoados os presentes constatou-se a presença do Sr. Albertino Domingues Brandão, Prefeito de Guaimbê e Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito de Getulina, ambos presentes, Sr. Luiz Zampieri Ribeiro Pauliquevis, Prefeito de Cafelândia, Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito de Sabino e Artur Manoel Nogueira Franco, Prefeito de Promissão ambos ausentes. De comum acordo e por unanimidade foi escolhido para secretariar os trabalhos o Dr. Claudemir Antônio de Matos, que aceitou a incumbência. Iniciados os trabalhos, o Conselho Fiscal, formado pelo Sr. Antonio Carlos Maia Ferreira e Sr. Artur Manoel Nogueira Franco, Presidente e Secretário respectivamente, apresentaram a Prestação de Contas Anual do Consórcio, referente ao exercício de 2.017. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinado a mim, que servi como Secretario, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata vai por mim e todos os presentes rubricadas e assinada.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Secretario

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 46/2018
CONVITE Nº. 02/2018
PROCESSO Nº. 14/2018

OBJETO: Reforma dos veículos placas BFW 9304 e BFW 9312 pertencente a frota do Município de Guaimbê.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

CONTRATADO: ASSIS RECUPERADORA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CABINES PARA VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.159.226/0001-16.

VALOR DO CONTRATO: R$ 52.260,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2018.

PM de Guaimbê, 28 de março de 2018 - Albertino Domingues Brandão – Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.406.693,76	4.406.693,76	273.136,27	6,20	273.136,27	6,20	4.133.557,49
RECEITAS CORRENTES	4.406.693,76	4.406.693,76	273.136,27	6,20	273.136,27	6,20	4.133.557,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	53,95	0,00	53,95	0,00	-53,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	53,95	0,00	53,95	0,00	-53,95
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.406.693,76	4.406.693,76	190.305,55	4,32	190.305,55	4,32	4.216.388,21
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.361.698,13	1.361.698,13	20.422,64	1,50	20.422,64	1,50	1.341.275,49
Transferências de Instituições Privadas	3.044.995,63	3.044.995,63	169.882,91	5,58	169.882,91	5,58	2.875.112,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	82.776,77	0,00	82.776,77	0,00	-82.776,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	82.776,77	0,00	82.776,77	0,00	-82.776,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.406.693,76	4.406.693,76	273.136,27	6,20	273.136,27	6,20	4.133.557,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.16], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER Portaria Nº 495 de 2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.406.693,76	4.406.693,76	273.136,27	6,20	273.136,27	6,20	4.133.557,49
DÉFICIT (VI)					269.339,81		
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.406.693,76	4.406.693,76	273.136,27	6,20	542.476,08	12,31	4.133.557,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.16], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER Portaria Nº 495 de 2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	4.406.693,76	4.406.693,76	742.426,70	742.426,70	3.664.267,06	542.476,08	542.476,08	3.864.217,68	154.954,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.404.193,76	4.404.193,76	742.426,70	742.426,70	3.661.767,06	542.476,08	542.476,08	3.861.717,68	154.954,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.404.193,76	4.404.193,76	742.426,70	742.426,70	3.661.767,06	542.476,08	542.476,08	3.861.717,68	154.954,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	4.406.693,76	4.406.693,76	742.426,70	742.426,70	3.664.267,06	542.476,08	542.476,08	3.864.217,68	154.954,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	4.406.693,76	4.406.693,76	742.426,70	742.426,70	3.664.267,06	542.476,08	542.476,08	3.864.217,68	154.954,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		118.181,62	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	4.406.693,76	4.406.693,76	742.426,70	742.426,70		542.476,08	542.476,08		273.136,27	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.16], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

Portaria Nº 495 de 2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.406.693,76	4.406.693,76	742.426,70	742.426,70	100,00	3.664.267,06	542.476,08	542.476,08	100,00	3.864.217,68	0,00
Administração	4.405.693,76	4.405.693,76	742.426,70	742.426,70	100,00	3.663.267,06	542.476,08	542.476,08	100,00	3.863.217,68	0,00
Administração Geral	4.405.693,76	4.405.693,76	742.426,70	742.426,70	100,00	3.663.267,06	542.476,08	542.476,08	100,00	3.863.217,68	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	4.406.693,76	4.406.693,76	742.426,70	742.426,70	100,00	3.664.267,06	542.476,08	542.476,08	100,00	3.864.217,68	0,00

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.16], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER — Portaria Nº 495 de 2017